

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ERICO GRASSI CADERMATORI, Superintendente de Educação e Uso Público para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-02, de Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA para exercer interinamente, o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-03, de Diretor-Adjunto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JULIANA FERNANDES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JULIANA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANA MARIA DE CARVALHO LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo dos Órgãos Colegiados do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR CAMILA XAVIER MATTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR FREDERICO AUGUSTO DIAS DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-04 de Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Jurídica da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Controle Interno e Ouvidoria, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Diretor de Administração e Logística para exercer interinamente, o cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-03, de Superintendente, Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LAURIDES DIAS COUTINHO LEITE para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR THYNNARA REGINA ALVES D'AVILA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO para exercer o cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR EVELINE GAYOSO DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Arquitetura, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR EDUARDO CESAR DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Manutenção, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LEANDRO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MÁRIO JORGE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Compras, da Gerência de Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR RÓZETTI JACOME DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Transportes, da Gerência de Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR VINÍCIUS EDUARDO SODRÉ FERREIRA para exercer o cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARIA MARTA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Protocolo, da Gerência de Gestão de Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR DANIELA NARDELE PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Gestão de Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR EVA MARLI SOARES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARCELO GOMES VIDAL para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LUIZ ANTONIO VIDAL CHAMON para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Tesouraria, da Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR KHELLER PATRÍCIA OLARIA NAME para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR AMANDA DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LETÍCIA GOBBI ARANTES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ DE PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR FILIPE CARNEIRO REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR THIAGO MARQUES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo, DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ALBERTO GOMES DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Répteis e Anfíbios, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JOSÉ ÁRTHUR NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Répteis e Anfíbios e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANA CRISTINA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aves e Artrópodes, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR PAULA CEZARIO NOBREGA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-08, de Assistente de Plantel, da Diretoria de Aves, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR RODRIGO RABELLO DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR BETÂNIA PEREIRA BORGES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Clínica Médica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR FERNANDA ROSA DA FONTOURA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Clínica Cirúrgica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANA RAQUEL GOMES FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR VINÍCIUS COSTA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Bem Estar Animal, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR EDOM BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Produção de Alimentos, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ERICO GRASSI CADERMATORI para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, Assessor, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR SHEYLA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, Assessor, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANA LÚCIA DIAS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANA MARLINDA SOARES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ROGER CONRADO LOPES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos Educacionais, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR KARINY SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Eventos e Atendimento ao Público, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Museologia e Biblioteconomia, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.  
 NOMEAR SARAH LYS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-08 de Assistente, da Diretoria de Museologia e Biblioteconomia, da Superintendente de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.  
 NOMEAR LUCIMARA DE SOUZA MENEZES para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12 de Chefe do Núcleo de Biblioteconomia, da Diretoria de Museologia e Biblioteconomia, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de maio de 2016, publicado no DODF nº 97, de 23 de maio de 2016, página 40, o ato que exonerou FLAVIO TADEU GOMES, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", "...da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo...", "...da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2016."

### CONSELHO DE POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução ad referendum do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº 67, de 03 de abril de 2014, páginas 43 a 45, que autorizou a ampliação de carga horária de trabalho para 40 horas semanais de servidores em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, em substituição as horas extras exercidas nas respectivas unidades de saúde. Interessados: REBECA DE CASTRO MARINHO FERREIRA E OUTROS, ONDE SE LÊ: "...FULENILDA FREIRE PARENTE...", LEIA-SE: "...ZULENILDA FREIRE PARENTE..."

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR, a concessão de Pensão Vitalícia à MARLI MENEZES GOMES, esposa do ex-servidor MONTALVÃO GOMES DA MATA, matrícula nº 17.473-4, na Portaria de 25/11/2010, publicada no DODF nº 226, de 26/11/2010, retificada pela Ordem de Serviço nº 263, de 27/12/2012, publicada no DODF nº 001, de 02/01/2013, para INCLUIR o inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela LC nº 818/2009, e EXCLUIR o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial, Diligência TCDF, de 10/03/2016.

RETIFICAR, a concessão de Pensão Vitalícia à LUZINAIDE GUEDES DA ROCHA, esposa do ex-servidor ABDON JOSÉ BATISTA, matrícula nº 203-8, na Ordem de serviço nº 95, de 20/10/2001, publicada no DODF nº 205, de 21/10/2011, retificada pela Ordem de Serviço nº 24, de 22/06/2015, publicada no DODF nº 120, de 24/06/2015, para EXCLUIR o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/1990, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial, Diligência TCDF, de 01/03/2016.

RETIFICAR, as concessões de Pensão Temporária à ÍTALO JOSÉ GUEDES DE LIMA, filho e Pensão Vitalícia LUZINAIDE GUEDES DA ROCHA, companheira do ex-servidor FRANCISCO PAZ DE LIMA, matrícula nº 25.145-3, na Portaria de 16/06/2010, publicada no DODF nº 115, de 17/06/2010, retificada por Despacho do Secretário no DODF nº 248, de 30/12/2010, revista pela Ordem de Serviço nº 22, de 22/08/2011, publicada no DODF nº 164, de 23/08/2011, retificada no DODF nº 245, de 24/11/2014, e pela Portaria nº 24, de 23/07/2015, publicada no DODF nº 122, de 26/06/2015, para INCLUIR o inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela LC nº 818/2009, e EXCLUIR o artigo 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", e artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8112/1990, ficando inalterados os demais termos das concessões, Diligência TCDF, de 09/11/2015.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

Processo 450.000.452/2016. Interessado: João Delmondes Assunto: Concessão de Benefícios - Isenção desconto IRPF.

1. CONCEDO, com fulcro no Art. 5º, III, parte final, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, publicada no DODF nº. 108, de 6 de junho de 2008, p. 1, c/c o Art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/1988, com redação atualizada pela Lei nº. 11.052/2004, a isenção do desconto relativo ao Imposto sobre a Renda de Pessoa Física ao aposentado JOÃO DELMONDES, matrícula 11.071-X, por ter sido constatado, em perícia oficial, que é portador de doença especificada em lei, conforme Laudo Pericial nº. 140/2016, constante do processo em referência.

2. Publique-se.

Processo 450.000.648/2015. Interessado: Celma Maria Alves Assunto: Concessão de Benefícios - Isenção desconto IRPF.

1. CONCEDO, com fulcro no Art. 5º, III, parte final, da Lei nº. 4.150, de 5 de junho de 2008, publicada no DODF nº 108, de 6 de junho de 2008, p. 1, c/c o Art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/1988, com redação atualizada pela Lei nº. 11.052/2004, a isenção do desconto relativo ao Imposto sobre a Renda de Pessoa Física à pensionista CELMA MARIA ALVES, matrícula 37.661-2, por ter sido constatado, em perícia oficial, que é portadora de doença especificada em lei, conforme Laudo Pericial nº. 202/2016, constante do processo em referência.

2. Publique-se.

Brasília/DF, 11 de maio de 2016.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar DORGEL DA CRUZ DE LIMA, matrícula 269.492-1, para atuar como executor, e MARILENE HELENA DIAS, matrícula 265.327-3, para atuar como suplente, referente à Nota de Empenho 2016NE00065, processo 151.000.047/2016 cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de controle de pragas urbanas, desratização, dedetização, descupinização e desalojamento de pombos, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Cabe ao designado as atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 24 de maio de 2016

Processo: 060.004.963/2016. Interessado: GLÍCIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor GLÍCIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 141.285-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Aposentadoria e Pensões, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.002.868/2016. Interessada: NADIA ROSELEI LAMB LIPKE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 215.538-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Diretoria de Finanças e Administração, a contar de 14/03/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 020.000.483/2016. Interessado: HELDER DE ARAÚJO BARROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor HELDER DE ARAÚJO BARROS, Procurador Categoria I, matrícula 140.696-5, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, a contar de 01/04/2016, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.689/2016. Interessado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA. Assunto: CESSÃO DO SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão do servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 32.367-5, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2016.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Portaria/SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do exercício do cargo efetivo mediante Dispensa de Ponto da servidora ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LÉAO, matrícula nº 1.430.550-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, de Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas, promovido pelo Departamento de Economia, da Universidade de Brasília/Unb, realizado em Brasília/DF, no período de 01 de junho de 2016 a 29 de dezembro de 2017, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, processo nº 410.001497/2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 171, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Portaria/SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do exercício do cargo efetivo mediante Dispensa de Ponto da servidora GABRIELA BISPO VARELLA BARCA, matrícula nº 137.031-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, de Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas, promovido pelo Departamento de Economia, da Universidade de Brasília/Unb, realizado em Brasília/DF, no período de 20 de junho de 2016 a 31 de março de 2018, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, processo nº 410.001496/2016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar consoante memorando nº 246/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, o servidor relacionado abaixo, em substituição ao anterior, para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 01 do Edital, lote 04; conforme processo nº 410.001.309/2010, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: EDNALDO SANTOS MATOS, Técnico de Manutenção, matrícula nº 264.052-x, CPF nº 280.044.851-20, no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Art. 2º O servidor, que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 246/2016-GAB/SCG/SEPLAG, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 08/2011- SEPLAN/SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa BRASFORT- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato 25/2010- SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações no Anexo 1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009, lote 01; conforme processo nº 410.001.307/2010, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: WELINGTON RODRIGUES DA SILVA, Encarregado de Terminais, matrícula nº 269.050-0, CPF nº 815.844.821-68 e CLAUDIO ALVES RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Terminais Norte, matrícula nº 268.094-7, CPF nº 553.005.451-04, para atuar como Executores Titular e Suplente local no âmbito do Terminal Rodoviário do Gama (Central) - DFTRANS. SHIRLEI ALVES PEREIRA, Chefe da Unidade Administrativa, matrícula nº 232.442-3, CPF nº 838.346.721-49, e RODRIGO SOUSA DE MOURA, Assessor Técnico, matrícula nº 235.345-8, CPF nº 956.133.151-91, para atuar como Executores Titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar de Ceilândia IV; ALVARO ARAUJO MELO FILHO, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 232.379-6, CPF nº 002.181.301-98 e PEDRO HEITOR RODRIGUES FERNANDES, Assessor Técnico, matrícula nº 235.357-1, CPF nº 037.124.831-04, para atuar como Executores Titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar do Jardim Botânico.

Art. 2º Os servidores, que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 246/2016-GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 09/2011, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa BRASFORT-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente em consequência de anterior rescisão do contrato 26/10-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações no Anexo 1, do Edital, lote 03; conforme processo nº 410.001.308/2010, vigente por força do 11º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: ALBER MOURA DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 234.462-9, CPF nº 713.901.971-15, e ROBSON SOARES BRITO, Assessor Técnico, matrícula nº 235.453-5, CPF nº 006.374.991-23 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar do Gama I (Oeste) - SECRIANÇA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 246/2016-GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 053/2010, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme especificações do Anexo 1, Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2009 - SEPLAG; Lote 02; de acordo com o processo nº 410.001.795/2010, vigente por força do 7º Termo Aditivo, celebrado em 23/12/2015, a saber: PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, Chefe Administrativo, matrícula nº 232.718-x, CPF nº 042.454.771-64, e FABIANA DE MORAIS ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 235.338-5, CPF nº 875.774.101-87 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar de Planaltina II/SECRIANÇA; EDUARDO ALVES SILVA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 225.903-6, CPF nº 018.165.971-98, e CÍCERA JACINTO DANTAS, Assessor Técnico, matrícula nº 235.340-7, CPF nº 553.814.131-49 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar de Sobradinho II; ANTÔNIO EXPEDIDO CARDOSO, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 232.089-4, CPF nº 400.565.031-72, e JANAINA FERREIRA DE SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 235.353-9, CPF nº 016.652.741-66 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul.

Art. 2º Os servidores, que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 246/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 16/2014 - REAL JG, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações do EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, Lote 09; conforme processo nº 410.000.557/2014, vigente por força do 2º Termo Aditivo, celebrado em 23/12/2015, a saber:

ALVARO ARAÚJO MELO FILHO, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 232.379-6, CPF nº 002.181.301-98 e PEDRO HEITOR RODRIGUES FERNANDES, Assessor Técnico, matrícula nº 235.357-1, CPF nº 037.124.831-04, para atuar como Executores Titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar do Jardim Botânico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo, consoante memorando nº 246/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 01 do Edital, lote 04; conforme processo nº 410.001.309/2010, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: MARILDA SOUZA PEREIRA, Inspetora Fiscal, matrícula nº 043.125-7, CPF nº 376.329.901-78 e EDILEUZA FERNANDES DE AGUIAR BATISTA, Assessora Técnica, matrícula nº 269.477-8, CPF nº 620.144.981-72, para atuarem, respectivamente, como Executoras Titular e Suplente local no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 244/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, lote 11, conforme processo nº 410.000.434/2014, vigente por força do 2º Termo Aditivo celebrado em 07/12/2015, a saber: JOSÉ CALIXTO DE BRITO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0026759-7, CPF nº 266.977.771-68, para atuar como Executor Titular e CLEBER ALVES RIBEIRO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Coordenador, matrícula nº 127173-3, CPF nº 605.974.611-04 para atuar como Executor Suplente, em substituição ao anterior, no âmbito da Coordenação de Gestão da Frota.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 244/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 26/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, lote 10; conforme o processo nº 410.000.742/2013, vigente por força do 4º Termo Aditivo, celebrado em 11/12/2015, a saber:

ANDRÉ RICARDO CHAGAS SANT'ANA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.668.592-X, CPF nº 564.086.171-15 e TACIANA RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1.675.613-4, CPF nº 244.013.311-68 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 244/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN; Lote 09, conforme processo nº 410.000.743/2013, vigente por força do 4º Termo Aditivo, celebrado em 11/12/2015, a saber: ANDRÉ RICARDO CHAGAS SANT'ANA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.668.592-X, CPF nº 564.086.171-15 e TACIANA RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1.675.613-4, CPF nº 244.013.311-68 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 244/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 01 do Edital; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009 - SEPLAG, lote 04; conforme processo nº 410.001.309/2010, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: ANDRÉ RICARDO CHAGAS SANT'ANA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.668.592-X, CPF nº 564.086.171-15 e TACIANA RODRIGUES DE SOUSA, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1.675.613-4, CPF nº 244.013.311-68 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 245/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, LOTE 11, conforme processo nº 410.000.434/2014, a saber: TAMIRES CAZE DA SILVA, Assessora, matrícula nº 269.220-1, CPF nº 016.724.851-00 e LEANDRO MARTINS DE PAULA, Assessor, matrícula nº 269.697-5, CPF nº 821.293.551-53 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Estádio Nacional de Brasília - SETUL. CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Diretora de Cadastramento e Fiscalização Turística, matrícula nº 080.179-8, CPF nº 494.481.451-87 e JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDES, Assessora, matrícula nº 0.269.742-4, CPF nº 256.110.381-15 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Centro de Convenções Ulisses Guimarães - SETUL. MARCOS LIMA DA SILVA ARAÚJO, Diretor da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, matrícula nº 267.096-8, CPF nº 695.053.571-68, para atuar como Executor titular no âmbito do Parque da Vaquejada - SETUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante memorando nº 245/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, para atuar como Executor Titular do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 11, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 410.000.434/2014, a saber: MARCOS LIMA DA SILVA ARAÚJO, Diretor da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, matrícula nº 267.096-8, CPF nº 695.053.571-68, para atuar como Executor titular no âmbito do Parque da Vaquejada - SETUL.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 245/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, lote 02, conforme processo nº 410.000.635/2013, vigente por força do 5º Termo Aditivo celebrado em 23/12/2015, a saber: TAMIRES CAZE DA SILVA, Assessora, matrícula nº 269.220-1, CPF nº 016.724.851-00 e LEANDRO MARTINS DE PAULA, Assessor, matrícula nº 269.697-5, CPF nº 821.293.551-53 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Estádio Nacional de Brasília - SETUL.

CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Diretora da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, matrícula nº 080.179-8, CPF nº 494.481.451-87 e JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDES, Assessora, matrícula nº 0.269.742-4, CPF nº 256.110.381-15 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Centro de Convenções Ulisses Guimarães - SETUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 245/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 16/2014 - REAL JG, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, LOTE 09, por adesão à Ata 023/2013 consoante especificam o EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN; conforme processo nº 410.000.557/2014, vigente por força do 3º Termo Aditivo, celebrado em 06/05/2016, a saber: ALBER MOURA DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, matrícula nº 234.462-9, CPF nº 713.901.971-15 e ROBSON SOARES BRITO, Assessor Técnico, matrícula nº 235.453-5, CPF nº 006.374.991-23 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar do Gama I (Oeste) - SECRIANÇA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 245/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, lote 05, conforme processo nº 410.000.630/2013, vigente por força do 5º Termo Aditivo celebrado em 21/12/2015, a saber: FERNANDO AUGUSTO RABELO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.496-3, CPF nº 564.859.131-49 e LUIZ ROBERTO AGUIAR SILVA JUNIOR, Assessor, matrícula nº 232.747-3, CPF nº 019.252.571-93 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Parque Sarah Kubitschek - SETUL. TAMIRES CAZE DA SILVA, Assessora, matrícula nº 269.220-1, CPF nº 016.724.851-00 e LEANDRO MARTINS DE PAULA, Assessor, matrícula nº 269.697-5, CPF nº 821.293.551-53 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Estádio Nacional de Brasília - SETUL. MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Assessora, matrícula nº 043.154-0, CPF nº 233.796.936-34 e PAULO FELIPE CARDOSO JUNIOR, Assessor Especial, matrícula nº 269.734-3, CPF nº 658.424.991-34 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito da Torre de TV - SETUL. CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Diretora da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, matrícula nº 080.179-8, CPF nº 494.481.451-87 e JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDES, Assessora, matrícula nº 0.269.742-4, CPF nº 256.110.381-15 para atuarem, respectivamente, como Executores titular e Suplente local no âmbito do Centro de Convenções Ulisses Guimarães - SETUL. MARCOS LIMA DA SILVA ARAÚJO, Diretor da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, matrícula nº 267.096-8, CPF nº 695.053.571-68 para atuar como Executor titular no âmbito do Parque da Vaquejada - SETUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora LUCÉLIA MARTINS PINTO MELGARES, matrícula Fepecs nº 0262740-X, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 1º de maio de 2016.

Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora DAYANA CLÊNIA CASTRO, matrícula Fepecs nº 0265674-4, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 25 de abril de 2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando a necessidade de instruir nova contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados nos produtos Trakcare da plataforma Intersystems, de forma integrada com o atual ambiente instalado e em produção, utilizado pela rede corporativa da SES/DF e demais Órgãos vinculados, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT - composto por servidores representantes da Coordenação Especial de Tecnologia da Informação-CTINF/SES, Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES e Secretaria de Atenção Integral à Saúde-SAIS/SES, devidamente qualificados no artigo segundo desta Portaria, para elaborar Termo de Referência que irá instruir a contratação em comento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores indicados pelo Titular das áreas técnicas especificadas no artigo 1º para, sob a coordenação do primeiro, compor o GT ora instituído, a saber: Eduardo André de Farias e Leitão, matrícula 122.066-7 - CTINF/GAB/SES; CLÉSIO ANDRADE CALIXTO, matrícula 1.443.390-7 - CTINF/GAB/SES, aluizio alves de lima júnior, matrícula 1.443.096-7 - CTINF/GAB/SES, LUCIANO PINA GOIS, matrícula 130.907-2 - SUPLANS/SES; RICARDO GAMARSKI, matrícula 1438992-4 -SUPLANS/SES, CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442605-6 -SUGEP/SES, FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA, matrícula 1657750-7 -SUGEP/SES, TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula 157.080-3-SAIS/SES, BRUNO JOSÉ DE QUEIROZ SARMENTO, matrícula 152.609-X-SAIS/SES.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o Termo de Referência que irá nortear a nova contratação de serviços;

Art. 4º Outras Unidades da SES/DF poderão ser convidadas a participar das ações do Grupo de Trabalho ora instituído;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6, para atuar como Defensor Dativo na defesa de VILZA CARLA PEREZ RAGGI, matrícula 159.430-3, acusado no PAD 22/2016, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por encontrar-se em local incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6, para atuar como Defensor Dativo na defesa de SCHEILA CHAGAS, matrícula 140.816-X, acusada no PAD 173/2014, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por encontrar-se em local incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 23, de 17 de junho de 2015, que designou a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, conforme memorando nº140/2016 - GAB/SRSOE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme memorando nº140/2016 - GAB/SRSOE, datado de 17 de maio de 2016, segue: TALITA LEMOS ANDRADE,

matrícula 174.098-9 - DHRC/SRSOE; JOSE MARIA GOMES FILHO, matrícula 1.671.873-9 - DA/SRSOE; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 183.527-0 - DIRAPS/SRSOE; MARIA DE LURDES GRANJA DA S. AVELINO, matrícula 132.089-0 - GENF/SRSOE; RENATA DA NOBREGA SOUZA DE CASTRO, matrícula 147.589-4 - NQSP/SRSOE; CYNTHIA RODRIGUES, matrícula 1.664.206-6 - NFC/SRSOE; LEILA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.443.139-4 - NSHMT-CEI/SRSOE; ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174.073-3 - NEPS/SRSOE; SILVIA REGINA DA SILVA LEAL, matrícula 1.443.713-9 - NUPAC/SRSOE; JEANE MARIA ALVES SANTOS, matrícula 1.440.418-4 - PGRSS/SRSOE; CRISTIANE GONCALVES MONTEIRO, matrícula 1.664.755-6 - UPA/SRSOE; DENISE MARIA MORAES, matrícula 128.225-5 - NCIH/SRSOE; ANTONIO CARLOS NOBREGA DOS SANTOS, matrícula 131.677-X - NCIH/SRSOE; LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, matrícula 131.696-6; ADRIANA SANTOS SOUSA, matrícula 139.029-5 - NCIH/SRSOE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação. .

BAELON PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR WALKÍRIA WARLEY FERREIRA, matrícula 134.953-8, TS - Técnico Administrativo, para substituir LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 183.527-0, CE - Enfermeiro, na Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 04/05/2016 à 25/05/2016, por motivo de férias da titular.

BAELON PEREIRA ALVES

### CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 23 de março de 2016 que liberou a servidora INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, matrícula n.º 157.642-9 para participar da IV JORNADA DO MPASP, que se realizou no Rio de Janeiro - RJ no dia 01/04/2016, publicada no DODF n.º 60 de 30 de março de 2016, página 43, devido a não participação no evento em questão por motivo de Licença Médica.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

### SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015 e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Designar ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 266.773-8, para substituir ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM, matrícula nº 266.464-X, Diretora de Avaliação de Desempenho, da Coordenação de Auditoria e Avaliação, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE 07, no período de 30/05 a 08/06/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

#### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 147, 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL DF-TRANS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula 264.173-9, previstas para o período de 30/05/2016 a 09/05/2016 de 2016 e não usufruídas pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, em substituição a NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X, no procedimento de Sindicância nº 10/2016, de que trata a Instrução nº 110, publicada no DODF de 27/04/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 12/2016, para apuração dos fatos e a indicação de todos os agentes públicos responsáveis pela instituição irregular de gratuidade tarifária na chamada operação branca.

Art. 2º Designar RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 263.955-6, ANA CRISTINA LOPES AFONSO, matrícula 092.221-8, LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, matrícula 264.134-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, incisos IX e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão de Coordenação e Acompanhamento para a execução das obras de reabilitação de pavimento com melhoramentos e adequação de capacidade da rodovia DF-003 (EPIA), no trecho compreendido do entroncamento das rodovias DF-001 e DF-150 (Balão do Torto), denominado ligação Torto-Colorado - LOTE 01: km 0,0 - km 2,5, adjudicado à Empresa TRIER ENGENHARIA LTDA, processo nº 113.007877/2012, Contrato nº 018/2014, conforme se segue:

§ 1º GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220.756-7, para exercer a coordenação e supervisão dos trabalhos;

§ 2º BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 220.790-7, para exercer a fiscalização das obras e elaboração das medições; e

§ 3º ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, para analisar e aprovar os projetos de engenharia rodoviária e civil.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 65, de 19 de maio de 2014, publicada no DODF nº 100, de 21/05/2014, página 26.

HENRIQUE LUDUVICE

## INSTRUÇÃO Nº 116, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, incisos IX e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão de Coordenação e Acompanhamento para a execução das obras de reabilitação de pavimento com melhoramentos e adequação de capacidade da rodovia DF-003 (EPIA), no trecho compreendido do entroncamento das rodovias DF-001 e DF-150 (Balão do Torto), denominado ligação Torto-Colorado - LOTE 02: km 2,5 - km 5,2, adjudicado ao CONSÓRCIO JM/CIDADE, constituído pelas empresas JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CIDADE LTDA, processo nº 113.004262/2014, Contrato nº 021/2014, conforme se segue:

§ 1º GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220.756-7, para exercer a coordenação e supervisão dos trabalhos;

§ 2º JARBAS ALESSANDRO MARTINS FILHO, matrícula nº 220.756-7, para exercer a fiscalização das obras e elaboração das medições; e

§ 3º ELCY OZORIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, para analisar e aprovar os projetos de engenharia rodoviária e civil.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 66, de 19 de maio de 2014, publicada no DODF nº 100, de 21/05/2014, página 26.

HENRIQUE LUDUVICE

## INSTRUÇÃO Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, incisos IX e XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão de Coordenação e Acompanhamento para a execução das obras de implantação do Trevo de Triagem Norte (TTN), remodelação da Ponte do Braghetto, reabilitação de pavimentos e adequação da capacidade de tráfego nas rodovias DF-002 (ERN) e DF-007 (EPTT), adjudicado ao CONSÓRCIO VIA/CONTERC, constituído pelas empresas VIA ENGENHARIA e CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA., referente ao processo nº 113.007878/2012, Contrato nº 025/2014, conforme se segue:

§ 1º GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220.756-7, para exercer a coordenação e supervisão dos trabalhos;

§ 2º SAMUEL DIAS JUNIOR, matrícula nº 94.253-7, para exercer a fiscalização das obras e elaboração das medições; e

§ 3º PATRÍCIA MARC CRISTIANE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula nº 184.989-1, para analisar e aprovar os projetos de engenharia rodoviária e civil.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 72, de 29 de maio de 2014, publicada no DODF nº 109, de 30/05/2014, página 63.

HENRIQUE LUDUVICE

## INSTRUÇÃO Nº 118, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, dos servidores do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade Técnico de Trânsito Rodoviário, transferidos para o cargo de Agente de Trânsito Rodoviário, em conformidade com a Lei Nº 5.125/2013, abaixo relacionados, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 224.679-1, CLEIDSON FELIX ALMEIDA, APROVADO, 15/07/2013; 224.563-9, FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO, APROVADO, 24/06/2013; 224.583-3, RAFAEL SANTOS CORDEIRO, APROVADO, 01/07/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

## INSTRUÇÃO Nº 119, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, padrão anterior, nota da avaliação de mérito, nota de avaliação de desempenho e nota final. 197.433-5, VICTOR MATHEUS NOBRE, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.441-6, RICARDO ARAUJO PEIXOTO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.347-5, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.451-3, JOABE SILVA RODRIGUES, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.465-3, AFONSO GUILHERME DUTRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.598-6, VALERIA PEREIRA DIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.920-8, WELLINGTON CASTRO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 216.590-2, DIEGO MOURÃO SANTIAGO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 215.366-1, GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215574-5, SINVAL JOSE LEMES JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.588-9, LUISMAR AQUINO DE ANDRADE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.440-8, MONICA DOS SANTOS NETO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.402-1, ALVARO E SILVA SANTOS, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.204-7, ANTONIO AUGUSTO SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 194.437-1, THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.727-8, AMANDA DE AZEVEDO SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,00, 50,00, 90,00; 192.506-7, ALEX BOLELLI DE FREITAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.615-X, LUCIANO PAZ FRANCISCO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 197.455-6, EDNARDO PINHEIRO SAMPAIO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.478-5, JUNIO CESAR ANTUNES BARBOSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.448-3, JONATHAS DO CARMO VIEIRA CORREA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.324-2, MARCELO SOARES SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 195.073-8, AMANDA LEANDRO GENU BESERRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,00, 50,00, 90,00; 215.175-8, TATIANE FRANÇILLA MAIA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.476-9, ALESSANDRO MACEDO SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,50, 50,00, 83,50; 192.807-4, ALEX ROSA DE JESUS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 199.585-5, RODRIGO DANTAS GOMES, Agente de Trânsito Ro-

doviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.241-X, LUCAS SANTOSDE FARIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 46,00, 50,00, 96,00; 198.344-X, ADRIANO MARTINS JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 198.222-2, HELIANE NAVA PINTO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 38,50, 50,00, 88,50; 215.337-8, BRUNO NERES DA COSTA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 38,50, 50,00, 88,50; 197.467-X, THIAGO MARQUES FERREIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.230-6, MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 197.472-6, EDVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.409-9, MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.217-3, RONALDO PAULO DE FREITAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 197.436-X, PAULO VICTOR DE ARAUJO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 44,50, 50,00, 94,50; 215.363-7, PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 194.557-2, JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.805-8, GERLANDIO FRANCISCO SILVA ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.318-8, CHARLES BRUNO DE MEDEIROS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.601-X, PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 43,00, 50,00, 93,00; 194.557-2, JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.469-6, RENAN SOARES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 192.502-4, ADALBERTO PEREIRA LOPES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.290-4, WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.125-3, AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,50, 50,00, 83,50; 192.840-6, FLAHVYO DIAS NEVES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 193.277-2, JESSE LEITE DE ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 50,00, 82,00; 192.170-3, GERSON BEZERRA DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 197.466-1, ADHEMAR CAVALCANTE MENDES FILHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.268-1, HENDRIGO SAMAGAI DE ABREU, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00; 194.784-2, EDUARDO FELIX DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,50, 50,00, 82,50; 197.686-9, LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 41,00, 50,00, 91,00; 192.810-4, ANA PERPÉtua PASCOAL FROTAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 197.475-0, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 197.799-7, MARCELO FERREIRA DE PAULA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 31,50, 50,00, 81,50; 197.364-9, CLEIDLENE SOUSA PINTO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.493-7, RAIMUNDO MATEUS SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.453-X, EDYENE PATRICIA DE PAULO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.314-5, RODRIGO CARDOZO ROSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.146-0, LUIS GOMES DOS SANTOS NETO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.274-6, JOTONIO SILVA REIS, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.490-2, DENISE CRISTINA PEREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 47,00, 50,00, 97,00; 215.382-3, QUEILA MOSQUETA MALES, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 197.437-8, RAFAEL MAURICIO CORREA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.477-7, ROBERT DA SILVA SANTANA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.522-6, JOSE DOS REIS MORAIS MONTALVAO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.521-7, ARLINDO PEREIRA GUIMARAES, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.403-X, CRISTIANO PEIXOTO QUEIROZ, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 40,00, 50,00, 90,00; 215.384-X, JAIRO FERREIRA RIBEIRO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.463-7, ALBERTO NASCIMENTO LIMA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 39,00, 50,00, 89,00; 197.473-4, LIGIA CRISTIANE ALBERNAZ DE SOUZA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; REINALDO ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 31,50, 50,00, 81,50; 197.482-3, ORLEUDO AURELIANO DE ARRUDA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 216.927-4, JOSE GONÇALO DA SILVA NETO, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.471-8, MILTON SEBASTIAO DA SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.709-1, TIAGO DEL CANALI, Agente de Trânsito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.229-2, ALAN ELIER VIEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.098-2, CARLOS ALEXANDRE REIS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 38,50, 50,00, 88,50; 193.492-9, JOSE LUIZ ARAUJO JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 193.328-0, ERLEI SOUSA QUELIPE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 37,50, 50,00, 87,50; 192.148-7, JULIANO BARBOSA SILVA MOTA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.504-8, EDILON SANTOS BOTELHO DE ANDRADE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.318-3, MICHELLE ALVES FERNANDES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.226-8, DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 39,50, 50,00, 89,50; 197.701-6, PAULO ROBERTO CANDIDO CHAGAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.408-0, LEANDRO SILVA TORRES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,50, 50,00, 83,50; 215.244-4, SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 34,00, 50,00, 84,00; 215.508-7, MARCELO APARECIDO DE MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.235-5, MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 37,50, 50,00, 87,50; 197.468-8, WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.481-5, EUDIVAN CAMPOS DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 199.586-3, ROGERIO RODRIGUES DE TOLEDO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 44,50, 50,00, 94,50; 197.462-9, GEDEON SANTOS CAVALCANTE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,00, 40,00, 71,00; 197.460-2, CLEITON SANTOS BEZERRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.437-0, OSVALDO PEREIRA MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.871-3, CASSIO AVIANI RIBEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.489-9, DENIS DANIEL DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 35,00, 50,00, 85,00; 195.291-9, CRISTIANE ALMEIDA ROCHA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 31,50, 50,00, 81,50; 197.491-2, EMANUEL FERNANDES LACERDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 42,50, 50,00, 92,50; 196.995-1, MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 43,00, 50,00, 93,00; 215.246-0, JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 26,00, 50,00, 76,00; 198.352-0, PEDRO SOARES DUARTE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 20,00, 50,00, 70,00; 192.834-1, JOSE ANANIAS LOBO JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.033-X, CARLOS CESAR LATRONICO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 16,00, 50,00, 66,00; 192.345-5, ANDRE LOPES FERREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.586-2, EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 12,00, 50,00, 62,00; 193.234-9, ORLANDO DE

MOURA PASCOA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 12,00, 50,00, 62,00; 197.565-X, LUCIANNA HOLANDA DE ARAUJO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 195.077-0, RAILON ALVES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.829-2, PAULO CESAR SANTOS, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.965-8, VALDIR CAMPOS MARINHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 25,00, 50,00, 75,00; 193.045-1, LEONARDO RIBEIRO AMORIM, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 193.372-8, IL-DEFONSO CANDIDO FERRAZ, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 192.924-0, JESUS LUIZ DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.599-4, FERNANDO DE ALCANTARA DE SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 199.582-0, ISRAEL JOSE LOURENÇO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00; 197.600-1, JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.597-8, EDER BRANDAO DA SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.443-2, GRAZIELA DE SOUSA PORTELA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 37,50, 50,00, 87,50; 197.470-X, ROSELAINE DA SILVA GOMES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.372-6, FRANCISCO FILHO CHAGAS, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 43,00, 50,00, 93,00; 197.458-0, ALDO CESAR VIEIRA PEREIRA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.456-4, EBER VITOR FELIX DA SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 199.576-6, TATYANA GOMES CABRAL, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; GLAYDSON REIS NASCIMENTO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 42,00, 50,00, 92,00; 197.506-4, LEANDRO FREITAS SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 44,00, 50,00, 94,00; 197.505-6, DANIEL PERES RODRIGUES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 31,00, 50,00, 81,00; 215.248-7, RAFAEL DA SILVA FERNANDES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 217.019-1, DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 197.563-3, MARCOS ALEXANDRE MARTINS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 25,00, 50,00, 75,00; 193.281-0, PAULO MINORU TAKAGI, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 35,50, 50,00, 85,50; 195.378-8, MARCIO SOUZA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 197.454-8, HILDO CANDIDO DE LIMA JUNIOR, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 36,00, 50,00, 86,00; 216.488-4, FRANCISCO ASSIS EMANNOEL VIANA CHAVES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 30,00, 50,00, 80,00; 215.255-X, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 49,00, 50,00, 99,00 e 192.806-6, MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 33,00, 50,00, 83,00. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 30 dias para recursos.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÕES DE 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE; TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 11/08/2010, publicada no DODF nº 156 de 13/08/2010, página 35, ato que averbou tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por: ANTENOR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 93.535-2, Técnico de Atividades Rodoviárias: 228 (duzentos e vinte oito) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo 113000438/2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por: ANTENOR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 93.535-2, Técnico de Atividades Rodoviárias: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo 113.000.438/2009.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Instrução de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 83, de 3 de maio de 2016, página 25, o ato que retifica a concessão de Pensão Vitalícia a OTILIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA para incluir como beneficiária da pensão vitalícia a Sra. AURINHA ALVES DOS SANTOS, na qualidade de companheira de VALTER LUCIO PEREIRA, matrícula 93.848-3. Processo nº 113.001548/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento de FRANCISCO DE ASSIS DANÇAS, matrícula 224.147-1, para participar do curso de formação do Concurso Público para o provimento de cargo de Papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal, a realizar-se no período de 30/05/2016 à 30/07/2016, conforme consta dos autos do processo nº 113.008.018/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE Nº 121, DE 23 MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.008237/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º DESIGNAR PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula: 93720-7, AMILTON ÂNGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 93961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE Nº 122, DE 23 MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.008192/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º - DESIGNAR PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula: 93720-7, CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE, matrícula: 94121-2 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 93961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, aos servidores:

JOSÉ FILIPE DA ROCHA, matrícula 93.876-9, no período de 15/05/2016 a 22/05/2016.

SEBASTIÃO HÉLIO MONTEIRO, matrícula 94.306-1, no período de 10/05/2016 a 17/05/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, desta Secretaria, e nas demais disposições legais vigentes, bem como considerando a iminente desocupação do Estádio Nacional de Brasília-Mané Garrincha, da sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES/DF, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Mudança para acompanhar e fiscalizar o zelo com os materiais permanentes e acervos documentais de cada unidade, respectivamente, em razão da mudança de sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDES-DF).

Art. 2º A referida Comissão de Mudança será composta de pelo menos 1 (um) servidor de cada unidade desta SEDES/DF, a partir da designação dos servidores abaixo, sendo presidida pelo Chefe do Núcleo de Patrimônio/DIAL/SUAG:

I - Gabinete: Greice Luzia Lins Schumann Albernaz; mat. 267.592-7 e Andréa Dantas de Oliveira Stuckert, mat. 269.139-6; II - Ouvidoria: Rosimeire Ferreira dos Santos, mat. 269.919-2; III-Assessoria Jurídica-Legislativa: Jesus Marcelo de Souza Galheno, mat. 269.064-0 e Orion Elvídio Leite Filho, mat. 35.098-2; IV - Assessoria de Comunicação: Paulo Ricardo dos Santos Oliveira, mat. 267.784-9; V- Unidade de Assessoria de Órgãos Colegiados: Roberto Stefanini Ribeiro de Carvalho, mat. 268.403-9; VI - Unidade de Gerenciamento Procidades: Wiliam Pereira de Moraes - Mat. 269.597-9; VII - Subsecretaria de Administração Geral: Jussilene dos Santos Silva, Mat. 267.648-6; VIII - Unidade de Administração, Orçamento e Finanças: Luciane de Souza Oliveira Rodrigues, Mat. 269.146-9; IX- Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UAOF/SUAG: Emerson Cordeiro Rolim, mat. 269.142-6; Jean Francisco Almeida, matrícula: 268.033-5; X- Diretoria Administrativa e Apoio Logístico/SUAG: Fabrício Roberto Feitosa Tenório, mat. 174.957-9 e Victor Michel Coelho de Souza Silva, mat. 269.145-0; Jose Augusto Nunes da Silva - Mat. 158.083-3 e Vinicius de Paula e Silva, mat. 267.619-2 (GDA/DIAL); e Rodrigo Campos Cabral - Mat. 269.454-9 (NUARQ/GDA/DIAL). XI - Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG: Cristiane dos Anjos Silva, mat. 1.430.857-6 e Clovis de Amorim Macedo, mat. 39.182-4; XII- Diretoria de Contratos e Convênios: Ana Clara Souza Rocha Lopes, mat. 268.939-1; XIII - Diretoria de Tecnologia da Informação/SUAG: Wellington Rodrigues Leite, mat. 267.753-9 e Paulo Henrique Silva Araújo Molina, mat. 269.141-8; XIV - Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual: Ademi Cardoso de Jesus, mat. 269.260-0 e Givaneide Aparecida Silva Bispo de Barros, mat. 267.616-8; XV - Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico: Everaldo Lima de Andrade, mat. 268.245-1 e Rodrigo Bastos Faria, mat. 268.510-8; XVI - Subsecretaria de Integração e Gestão de Políticas Públicas e Sociais de Desenvolvimento da Região Metropolitana (RIDE): Josélia Dias Launé, mat. 267.657-5; XVII - Subsecretaria de Apoio e Fomento ao Desenvolvimento do Polo Econômico da Região Metropolitana - RIDE: Zelma Liudmeira Fernandes da Silva Santos, mat. 267.565-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100º, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto 36.652, de 5 de agosto de 2015, RESOLVE:

Designar servidores para compor Grupo de Trabalho instituído para formular estudos e propor regulamentação de leis distritais que versam sobre direitos das pessoas com deficiência.

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho para formular estudos e propor regulamentação de leis distritais que versem sobre direitos das pessoas com deficiência, a partir do relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta nº 02, de 11/05/2015, o qual contou com representantes do Ministério Público de Contas do DF, do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria-Geral do DF e da SEDESTMIDH.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos:

a) Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial: PAULO ROBERTO COSTA BECK, titular; CARLOS ALBERTO GONÇALVES GUIMARÃES, suplente;

b) Secretaria Adjunta do Trabalho: CARLOS ALBERTO FERNANDES, titular; GLAUCO PEREIRA BRANDÃO, suplente;

c) Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social: VALÉRIA SOUSA LIMA, titular; DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, suplente;

II - representantes da Secretaria de Estado de Cultura: BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA, titular; ARYANE JONAS GODINHO, suplente;

III - representantes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer: JULIANA SANTANNA MACHADO, titular; ANDRESSA PEREIRA GOMES DA CUNHA, suplente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados das análises das minutas dos decretos encaminhadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 02, de 11/05/2015, em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOE VALLE

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2010, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2010, página 29, referente à Averbção de Tempo de Serviço pela servidora ANA LÍGIA GOMES, ONDE SE LÊ: "...averba: 1.430 dias, no período de 10/03/1979 a 06/02/1983...", LEIA-SE: "...averba: 1.421 dias, no período de 19/03/1979 a 06/02/1983...". ONDE SE LÊ: "...conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...conforme certidão expedida pelo Ministério da Previdência Social...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e considerando o disposto no §1º art. 144 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o processo nº 380.003139/2011, RESOLVE: AUTORIZAR o retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora HORTENCIA BARRETO MENDES DE FIGUEIREDO, matrícula 173066-5, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, a partir de 17 de dezembro de 2015.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2016. (\*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME AVELAR ANTUNES, matrícula nº 1.675.964-8, para compor, como Suplente, o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE do Programa Morar Bem, criado por meio do Decreto nº 34.465, de 18 de junho de 2013 e instituído pela Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDAUB, por meio da Portaria nº 35, de 30 de maio de 2014, publicada no DODF nº 113, de 3 de junho de 2014, em substituição à servidora GABRIELA DE ARAÚJO PINHO COSTA, matrícula nº 1.655.828-6, em virtude de exoneração do Cargo em Comissão desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 96, de 20 de maio de 2016, página 26.

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Regulamenta o art. 5º, do Decreto nº 36.620/2015, que dispõe da criação do Comitê Gestor de Dados e Informações sobre Segurança Pública, composto por um representante titular e um suplente indicados pelos órgãos que compõem o sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 102, Incisos III e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.8691, de 17 de janeiro de 2008, e ainda em conformidade ao previsto no artigo 5º e seus incisos, do Decreto nº 36.620, de 21 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por motivo de exoneração, JAILSON FERREIRA BRAZ da função de Suplente do Comitê Gestor de Dados e Informações sobre Segurança Pública.

Art. 2º Designar CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, Coordenador de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, para exercer a função de Suplente do Comitê Gestor de Dados e Informações sobre Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO JOSÉ BUSSOLARO, matrícula: 59.008-8 e WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula: 1669586-0, respectivamente, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2016-SSP - Processo: 050.000.244/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do Distrito Federal e a empresa COMERCIAL GOIS EIRELI-ME, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) colchões de espuma para berço D-23; e 15.000 (quinze mil) colchões de espuma solteiro D-28;

Art. 2º Ao Executor designado no artigo supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 23 DE MAIO DE 2016.

De Ordem: A Secretária de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, encaminhou Despacho de julgamento de Recurso Hierárquico referente à Sindicância nº 017/2014-SESIPE, a fim de que esta SESIPE providencie o ato da respectiva decisão para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 1º Trata-se de julgamento de Recurso Hierárquico interposto, tempestivamente, pelo servidor EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.042-4, em razão do indeferimento do Pedido de Reconsideração da decisão que impôs ao servidor a sanção de 10 (dez) dias de suspensão pela prática do ilícito administrativo definido no art. 191, inciso IV, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ("Art. 191. São infrações médias do grupo I: (...) IV - praticar ato incompatível com a moralidade administrativa:") nos autos da sobredita Sindicância, por fato a ele imputado.

Art.2º Após minuciosa análise da peça recursal, bem como, dos autos da Sindicância nº 017/2014-SESIPE, a Exmª Secretária de Segurança Pública e da Paz Social, manteve a decisão deste Subsecretário e negou provimento do recurso pelas razões expostas às folhas 308/320 dos mesmos autos, finalizando sua decisão (fl. 346) nos seguintes termos: "I - conhecer do recurso; II - no mérito, negar provimento ao recurso, manter o julgamento do Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e confirmar a sanção aplicada ao recorrente; III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria do Sistema Penitenciário para: III.1 - promover a publicação da presente decisão ...; III-2 - intimar o recorrente desta decisão, (...)". Assim, restou mantida a punição de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.042-4.

Art. 3º Notifique-se o servidor desta decisão superior.

Art. 4º Assim, conforme determinação da Excelentíssima Secretária de Estado de Segurança Pública e da Paz Social contida na sobredita decisão, encaminhe-se a presente Ordem para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

De Ordem: A Secretária de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, encaminhou Despacho de julgamento de Recurso Hierárquico referente à Sindicância nº 022/2014-SESIPE, a fim de que esta SESIPE providencie o ato da respectiva decisão para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 1º Trata-se de julgamento de Recurso Hierárquico interposto, tempestivamente, pelo servidor MARCO JÚNIOR RUFINO PORTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.742-1, em razão do indeferimento do Pedido de Reconsideração da decisão que impôs ao servidor a sanção de 02 (dois) dias de suspensão pela prática do ilícito administrativo definido no art. 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes"), c.c. art. 180, incisos V e XIII do mesmo diploma legal ("art. 180. São deveres do servidor: ... V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições; e, XIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa.") nos autos da sobredita Sindicância, por fato a ele imputado. Art. 2º Após minuciosa análise da peça recursal, bem como, dos autos da Sindicância nº 022/2014-SESIPE, a Exmª Secretária de Segurança Pública e da Paz Social, manteve a decisão deste Subsecretário e negou provimento do recurso pelas razões expostas às folhas 139/146 dos mesmos autos, finalizando sua decisão (fl. 153) nos seguintes termos: "I - conhecer do recurso; II - no mérito, negar provimento ao recurso, manter o julgamento do Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário e confirmar a sanção aplicada ao recorrente; III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria do Sistema Penitenciário para: III.1 - promover a publicação da presente decisão ...; III-2 - intimar o recorrente desta decisão, (...)". Assim, restou mantida a punição de 02 (dois) dias de suspensão ao servidor MARCO JÚNIOR RUFINO PORTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.742-1.

Art. 3º Notifique-se o servidor desta decisão superior.

Art. 4º Assim, conforme determinação da Excelentíssima Secretária de Estado de Segurança Pública e da Paz Social contida na sobredita decisão, encaminhe-se a presente Ordem para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 442, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168 de 15/8/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório que APROVOU o(a) servidor(a): ALANA ANTUNES DE MORAES, matrícula 250387-5, Técnico de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 06/01/2016, conforme processo nº 055.011280/2016; ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula 250439-1, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 07/02/2016, conforme processo nº 055.011281/2016 e FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula 250441-3, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 07/02/2016, conforme processo nº 055.011283/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 443, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte servidor: CLAUDIO DE SOUZA MARTINS, matrícula 250659-9, período de 06/10/2010 a 04/10/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 31, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 126.011-1, ANTONIA NERY GONÇALVES NAVA, matrícula 174.208-6, HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula 1.431.135-6 e GIANNI PUGLISI, matrícula 176.552-3, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos relacionados a possível acidente em serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

**PORTARIA Nº 32, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 29, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Especial para Aquisição de Estabilidade de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Assistência Social do Distrito Federal, à qual compete realizar a avaliação especial individual dos servidores ocupantes dos Cargos de Técnico em Assistência Social e Especialista em Assistência Social para as finalidades indicadas nos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior: MARLON EU-

GÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, Especialista em Assistência Social; LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, matrícula nº 199.655-X, Técnico em Assistência Social; FABIO DA SILVA, matrícula nº 215.786-1, Técnico em Assistência Social. Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo de MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2016.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço prestado por HERIBERTO HELLMANN, matrícula nº 133.736-X, cargo Analista de Pol. Púb. e Gest. Gov., processo 0400.001957/2010, desaverba: 153 dias, no período de 01/10/1995 a 31/12/1995 e 01/11/2003 a 31/12/2003, que foram averbados através da ordem de serviço nº 124 de 24/05/2006, publicada no DODF nº 99, de 25/05/2006.

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 49, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor PAULO COSTA FERNANDES, matrícula 264.945-4, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, para substituir a Servidora FABIANA FERRARI DIAS, matrícula nº 268.260-5, como Fiscal da OS nº 034/2016 do Contrato nº 017/2014-SO; Tendo por objeto: elaborar o Projeto Executivo para ampliação do Hospital da Criança José de Alencar - SAIN/DF, localizado na Região Administrativa de Brasília RA I /DF, conforme processo nº 110.000.033/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 47, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 52 de 25 de abril de 2013, publicada no DODF nº 88, pág. 52 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º Designar ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula 84.009-2 como Executor em substituição à LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6 e DELANO HENRIQUE SOUSA THOMÉ, matrícula 269.594-4 como Suplentes em substituição à FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, para o Contrato nº 01/2013, celebrado entre o SLU/DF e a empresa OI S.A., processo: 094.001.624/2011.

Art.3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, ao servidor GLAUCO CEZAR DE SOUZA FERREIRA, matrícula 108.559-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo dependente VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 021238 01 55 2016 1 00490 2990264598 52, nascido em 04/05/2015.

FEBO CAMARA GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento e Gestão Urbana - GHPU, nos termos do artigo 17, da Lei nº 5.195/2013, regulamentada pela Portaria nº 85, de 8 de maio de 2014, aos seguintes servidores: RENATA MARCHINI LOUREIRO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 158037-X, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 29/04/2016, Processo: 390.000.343/2016. MARCIO COMAS BRANDÃO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 209804-0, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 28/04/2016, Processo: 390.000.342/2016. ENI WILSON DE BARROS GABRIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 158043-4, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 28/04/2016, Processo: 390.000.341/2016. RICARDO JOSÉ CÂMARA LIMA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 158036-1, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 28/04/2016, Processo: 390.000.340/2016. IRENE BAZÁCAS CORRÊA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 91240-9, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 28/04/2016, Processo: 390.000.261/2010; VITOR RECONDO FREIRE, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 152629-4, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 29/04/2016, Processo: 390.000.384/2010. JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 152628-6, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 28/04/2016, Processo: 390.000.579/2010; ANNE ELISE RABELO RODRIGUES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 156974-0, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 03/05/2016, Processo: 390.000.436/2010. NEIDE BAJO GONÇALVES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 158039-6, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 28/04/2016, Processo: 390.000.146/2014. ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 158344-1, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, Data do Protocolo: 29/04/2016, Processo: 390.000.396/2010. Sendo concedida a referida Gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 26 e 27, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora: DOMINIQUE CORTÊS DE LIMA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 158.347-6, percentual: 2%, Data do Protocolo: 27/04/2016, Processo: 390.000.231/2010. Os efeitos financeiros retroagem a data de entrada do requerimento no protocolo.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U., de 31 de dezembro de 2003, ao servidor ELOIR SIMIÃO DE FREITAS, matrícula nº 98.964-9-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2016. Processo nº 390.000.286/2016.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 9, da Casa Civil do Distrito Federal, de 10 de Abril de 2012, publicado no DODF nº 71, de 11 de Abril de 2012. RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos Servidores da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão acima citada, como Presidente FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158929-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membros, ELIANE DELFINO, matrícula 156951-1, Gerente de Pessoas, ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38.760-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ZULENE DE LIMA CORDEIRO, matrícula 1668053-7, Coordenador da Administração Geral e JOÃO PAULO MONTEIRO, matrícula 1668093-6, Gerente da Gerência de Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CHARLES BEZERRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 MAIO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Gama, em conformidade com o artigo 10, do Decreto nº 24.204, de 11 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Gama - RAI.

Art. 2º Designar ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula 1668188-6, Chefe de Gabinete Presidente e ANDRÉA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174821-1 Gerente de Administração, Primeira Secretária; MICHELLE SHIMITI MARQUES, matrícula 1675741-6, Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, Segunda Secretária; ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174476-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro; IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, matrícula 30575-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro; PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA matrícula 91585-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro; CARLOS EDUARDO SILVA SOUSA, matrícula: 1668155-X, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, Membro; MARIA DE FÁTIMA SOUZA ABDEL HAMID, matrícula 1668136-3, Assessora Técnico da Coordenação de Administração Geral, Membro; FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SANTOS, matrícula 1671959-X, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, Membro.

Art. 3º No intuito de manter permanentemente os trabalhos da CSAD, delibera-se que a presidência da Comissão será exercida pelo Chefe de Gabinete nomeado. Os demais Membros poderão ser substituídos e ou dispensados de acordo com as normas que regem a administração pública.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as Ordens de Serviço de Comissões anteriores relacionadas ao tema.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº25, de 06 de Maio de 2016, publicada no DODF nº 87, página 23, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação para contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito desta Administração Regional.

Art. 3º Designar para compor a comissão de que trata o art.2º os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último: JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, matrícula 030492-1; MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTE SAMPAIO, Assessor da Coordenação de Licenciamento, obras e manutenção, matrícula 1675844-7; MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Gerente da Gerência de Administração, matrícula 174499-2; MARCOS AURÉLIO MARTINS, Gerente da Gerência de Licenciamento de obras e atividades econômicas, matrícula 042386-6; SORAIA MARTINS SANTOS, Assessora do Gabinete, matrícula 1668309-9; ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, Assistente de gestão de resíduos sólidos, matrícula 83322-3.

Art. 4º Ficam designados como membros suplentes os seguintes servidores: VIVALDO MANOEL PEREIRA, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, obras e manutenção, matrícula 1674982-0; HERIBERTO GUIMARÃES RODRIGUES, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula 167506-16;

Art. 5º Fica designado o servidor MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTE SAMPAIO, Assessor da Coordenação de Licenciamento, obras e manutenção, matrícula 1675844-7, para substituir o presidente da comissão em seus impedimentos e ausências regulamentares;

Art. 6º A comissão não poderá se reunir para julgamento de habilitação ou propostas senão com a presença de no mínimo 03 (três) membros;

Art.7º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº28, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Servidores com a incumbência de planejar, organizar, ordenar, controlar e executar todas as atividades alusivas ao Desfile Cívico Militar, em comemoração ao 83º Aniversário de Brazlândia.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro: PAULO PACHECO DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, matrícula 1668324-2; MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIACAO, Chefe do Núcleo de Cultura e Esporte, matrícula 1668325-0; ROSANGELA GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 103613-0; MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 174499-2; JOSE OLIVEIRA BRANDÃO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula 030492-1; VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, Assessor da Coordenação de Administração, matrícula 1671994-8; NATALIA SANTANA BARRETO, Chefe de Políticas Sociais, matrícula 1668334-0; CAMILA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1675218-x; JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1668297-1; ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1675129-9; MONICA NEVES DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1668322-6; NIVALDO SOARES DA CUNHA, Chefe da Junta Militar, matrícula 1668845-3.

Art. 3º A Comissão de Servidores será subsidiada nos seus trabalhos pelas unidades orgânicas desta Unidade Administrativa, quando solicitados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, Portaria nº 63, de 11 de março de 2016 da SEPLAG, e delegação de competência contida na Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER o benefício de auxílio-creche ao servidor JOSÉ ORLANDO SOARES MAIA, matrícula 1.675.783-1, pela dependente Ester Marlete da Silva Maia, nascida em 07.01.2012, conforme documentação apresentada.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições delegadas e conferidas pelo inciso IV do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSEFA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 39.003-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Santa Maria: Averbá 1.185 (Hum mil, cento e oitenta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/10/1984 a 31/07/1985; 01/02/1990 a 31/03/1990; 01/06/1991 a 31/08/1993, contados para efeito de aposentaria. Processo 143.000.114/2016.

NERY MOREIRA DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e delegação de competência contida no artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal RESOLVE: SUSPENDER as férias de KÁTIA OLIVEIRA DE JESUS, Gerente de Orçamento e Finanças - GEOFIN, matrícula nº 174.683-9, no período de 13/06/2016 a 22/06/2016, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada à servidora a fruição de férias a ser marcado oportunamente.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho com objetivo de atuar junto à Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal - VEMSE, Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal - VRAIIF e Núcleo de Apoio ao Atendimento Integrado Judicial ao Adolescente em Conflito com a Lei - NAIJUD, com vistas a otimizar e aprimorar o sistema de execução de medidas socioeducativas.

Art. 2º. Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- I. ANDREZÁ MEDEIROS SANTOS, matrícula 172.550-5;
- II. DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA, matrícula 215.741-1;
- III. MÁRCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula 104.357-9;
- IV. ROSANIA MATIAS DOS SANTOS, matrícula 104.493-3.

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Promover medidas para aprimoramento e otimização do sistema de execução de medidas socioeducativas e adolescentes em conflito com a lei;

II. Manter articulação sistemática com a Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal - VEMSE e com a Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do Distrito Federal - VRAIIF, visando dar maior eficiência e eficácia na execução de medidas socioeducativas, junto as Unidades de Internação, Semiliberdade e de Meio aberto;

Art. 4º. O Grupo de Trabalho vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 5º. Os servidores acima mencionados deverão ser disponibilizados pelas respectivas chefias imediatas, para os fins dispostos nesta portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 72 DE 24 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º RECEBER o recurso administrativo, nos autos do Processo nº 417-001899/2013, do servidor Isael de Oliveira Cunha, matrícula nº 172.620-X, e DAR-LHE PROVIMENTO.

Art. 2º MINORAR a penalidade aplicada para 30 (trinta) dias de suspensão, bem como CONVERTER a sanção em multa, com fundamento no artigo 200, § 3º, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, matrícula: 172156-9, das atribuições de Presidente, MARCELA MENDES DE ARAÚJO, matrícula: 158509-6, das atribuições de Coordenadora e RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula: 172890-3, das atribuições de Coordenador Substituto, da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da Biblioteca Nacional de Brasília-BNB e da Biblioteca da 512 - Sul da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal-SeCult/DF, instituída pela Ordem de Serviço nº 63, de 04 de abril de 2014, republicada no DODF nº 70, de 08 de abril de 2014, páginas 29 e 30.

Art. 2º Designar MARCELA MENDES DE ARAÚJO, matrícula: 158509-6, para exercer as atribuições de Presidente, RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula: 172890-3, para exercer as atribuições de Presidente Substituto, JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula: 174808-4, para exercer as atribuições de Coordenadora e ELTON BRASIL BERNADINO, matrícula nº 172178-X, para exercer as atribuições de Coordenador Substituto da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CIRO DO PRADO JULIANO FILHO, Diretor da Diretoria de Gestão e Logística da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 232.480-6, Executor Titular da Nota de Empenho nº 2016NE00194, emitida em 23/05/2016 a favor da contratada REDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.622.117/0001-70 - processo: 220.000.729/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de desmontagem e montagens de cinco arquivos deslizantes instalados na Sede da SETUL.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, Defensor Público, matrícula 125.714-5, do período de 03/05/2016 a 31/05/2016, a partir de 19/05/2016, por motivo de necessidade do serviço, ficando assegurada ao servidor a fruição do período suspenso a partir de 30/05/2016 a 11/06/2016.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

1 - SUSPENDER o usufruto de férias da servidora ANDREIA SUSI LEARDINI, Defensora Pública, matrícula nº 182.588-7, do período de 16/05/2016 a 14/06/2016, a partir de 26/05/2016 por motivo de necessidade do serviço.

2 - Fica assegurada a servidora a fruição do período suspenso nos dias 14/07/2016 a 02/08/2016.

RICARDO BATISTA SOUSA

## PORTARIA Nº 148, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CLARISSA MARQUES BRANDÃO, Defensora Pública, matrícula nº 183.767-2, para substituir ANDREIA SUSI LEARDINI, Defensora Pública, matrícula 182.588-7, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/05/2016 a 25/05/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

## PORTARIA Nº 149, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO ALVES VASQUES, matrícula 125498-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subdefensor Público-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA, matrícula 113480-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA, matrícula 113480-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subdefensor Público-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO ALVES VASQUES, matrícula 125498-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

## PORTARIA Nº 150, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCIANO PEREIRA GREGGIO, matrícula 165.353-9, do Cargo em Comissão, de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE SILVA MARQUES, Defensor Público do Distrito Federal, matrícula nº 165.350-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE:

1 - SUSPENDER o usufruto de férias do servidor THIAGO BARBOSA CAMPOS, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.183-6, do período de 16/05/2016 a 25/05/2016, a partir de 16/05/2016, por motivo de necessidade do serviço.

2 - Fica assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso nos dias 13/06/2016 a 22/06/2016.

EDIMAR SOUZA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE:

1 - SUSPENDER o usufruto de férias da servidora LAYSE MEIRA DA SILVA ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 132.360-1, do período de 16/05/2016 a 25/05/2016, a partir de 16/05/2016, por motivo de necessidade do serviço.

2 - Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso nos dias 01/06/2016 a 10/06/2016.

EDIMAR SOUZA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012 e a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR, SHEYLA MATOS LIMA, matrícula nº 1.430.697-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LAYSE MEIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 132.360-1, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 01/06/2016 a 10/06/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 2016.(\*)

A GERENTE SUBSTITUTA, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor FERNANDO ANTONIO FERNANDES ANSELMO FILHO, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula nº 221.856-9, no percentual de 35% (Mestrado), data de requerimento: 20/05/2016, Processo nº 020.001.168/2013. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2016, conforme determina a legislação.

LEONORA FERREIRA CÁRIA DE MORAIS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original no DODF Nº 98, de 24 de maio de 2016, pág. 35.

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

## PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 24 DE MAIO DE 2016

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os Incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Frias Villefort, matrícula 1.671.831-3, a servidora Tyara Kropf Barbosa, matrícula nº 1.676.150-2, e a servidora Raquel Coelho Braz, matrícula 172.758-3, para comporem Comissões de Tomadas de Contas Especiais, em substituição aos indicados pela Portaria Conjunta nº 11, de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º As Comissões de Tomada de Contas Especiais desenvolverão seus trabalhos em local indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob o acompanhamento e orientação da Coordenação de Tomada de Contas Especial da Subcontroladoria de Correição Administrativa, com vistas à apuração de tomada de contas especial.

Art. 3º A designação dos servidores será pelo prazo de 06 (seis) meses, permitindo-se prorrogação, justificadamente.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER  
Controlador-Geral do Distrito Federal

SÉRGIO SAMPAIO  
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações  
Institucionais e Sociais do Distrito Federal

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

## PORTARIA Nº 164, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1463/1994, resolve:

Retificar a Portaria nº 443, de 9 de setembro de 2015, publicada no DODF de 17.09.2015, que revisou o ato de aposentadoria do servidor SÉRGIO SABINO DINIZ, veiculado pela Portaria nº 48, de 16 de fevereiro de 1995, publicada no DODF de 20.02.1995, retificada pela Portaria nº 121, de 20 de abril de 1998, publicada no DODF de 22.04.1998, para excluir o artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, e incluir o artigo 190 da Lei nº 8112/90, ficando inalterados os demais dados desse ato.

RENATO RAINHA